

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 116/2024 – SEI

Súmula: Substituição de Agente de Ouvidoria.

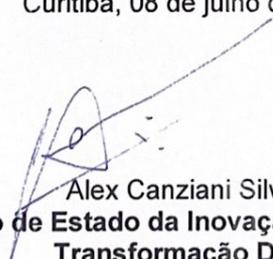
O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA GRASSI GOGOLA, RG nº 8.168.338-7, para atuar como Agente de Ouvidoria, em substituição de MARIA JULIA DRESCH BEAL, RG nº 13.318.605-0, a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de julho de 2024.


Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e
Transformação Digital